DECRETO Nº. 319/2013

Súmula:- Decreta Luto Oficial no Município de Apucarana, pelo falecimento das crianças: **Gustavo Felipe Gonçalves e Guilherme Justino Ferreira Bueno**, ocorrido em 16 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica decretado **Luto Oficial** por 3 (três) dias, no Município de Apucarana, pelo falecimento de forma trágica, ocorrido em 16 de julho de 2013, das crianças: **Gustavo Felipe Gonçalves, 8 anos e Guilherme Justino Ferreira Bueno, 9 anos,** ambos alunos da Escola Municipal Papa João XXIII.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 16 de julho de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública